



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

REQUERIMENTO nº 10.515/2020

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos – PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando que seja liberada a importância de R\$ 1.276.306,10 (hum milhão, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e seis reais e dez centavos), recursos estes da Emenda de Apropriação nº 128, aprovada por esta Casa Legislativa referente ao Orçamento de 2020, para o Hospital Regional de Cajazeiras, destinada a ampliação das ações e serviços públicos de saúde daquele importante hospital, especialmente às ações de combate e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid-19).

JUSTIFICATIVA:

Recentemente, o Estado da Paraíba editou o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

O Decreto nº 40.134 tem como base o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde.

A presente propositura objetiva que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando que seja liberada a importância de R\$ 1.276.306,10 (hum milhão, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e seis reais e dez centavos), oriunda da Emenda de Apropriação nº 128, aprovada por esta Casa Legislativa referente ao Orçamento de 2020, para o Hospital Regional de Cajazeiras, destinada a ampliação das ações e serviços públicos de saúde daquela importante Casa de Saúde, especialmente às ações de combate e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid-19).

Esta Casa Legislativa aprovou em dezembro de 2019, o Projeto de Lei nº 1.071/2019, que estima a Receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020. O Requerente apresentou Emenda de Apropriação nº 128, no valor de R\$ 1.276.306,10 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e seis reais e dez centavos), para ampliação das ações e serviços públicos de saúde do Hospital Regional de Cajazeiras.

Esta propositura é de elevado alcance social, uma vez que beneficiará milhares de pessoas que residem nos municípios que integram a 9ª Gerência Regional de Saúde e que são atendidas no Hospital Regional de Cajazeiras.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 23 de julho de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e extensos, estendendo-se para a direita.

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual